



SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)**

**Data da reunião:** 07/05/2019  
**Presidente:** Senador Marcos Rogério

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>PL 1452/2019</b></p> <p><b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, para prever o reaproveitamento e a redução de rejeitos.</p> <p><b>Autoria:</b> Senadora Rose de Freitas</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Carlos Viana	Pela aprovação com emenda	<p>O projeto visa a aprimorar a segurança e o desempenho das barragens. Para tanto, altera a Lei 12.334/2010 para definir como objetivos da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) o reaproveitamento dos materiais retidos ou acumulados nas barragens e a utilização de tecnologias que reduzam a quantidade de rejeitos.</p> <p>O relator vota a favor da proposição e apresenta emenda para incluir os resíduos industriais, além dos rejeitos de mineração.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Após análise da CI, matéria vai à CMA, terminativamente.</li><li>2. Votação simbólica.</li></ol>
2	<p><b>OFS 35/2018</b></p> <p><b>Ementa:</b> Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Petrobras Biocombustível S.A.</p> <p><b>Autoria:</b> Petrobras Biocombustível S.A.</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Elmano Férrer	Pelo conhecimento e arquivamento	<p>O ofício encaminha relatórios sobre a administração, o Plano de Negócios e Gestão 2018-2022, e o desempenho de resultados e de investimentos da Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO).</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Após análise da CI, matéria vai à CTFC.</li><li>2. Votação simbólica.</li></ol>

Data da reunião: 07/05/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	<p><b>PLS 310/2018</b></p> <p><b>Ementa:</b> Modifica o art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que percentual do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Eduardo Lopes</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	Senador Zequinha Marinho	Pela rejeição	<p>O projeto objetiva estabelecer que 10% do preço pago pelas empresas que utilizem poste, duto, conduto ou servidão sejam entregues ao município onde ocorre a exploração.</p> <p>O relator votou pela rejeição do projeto, por contrariar o princípio de modicidade da tarifa relacionada a esse serviço.</p> <p>1. Em 09/04/2019, a matéria foi retirada de pauta em razão de ausência do relator. 2. Votação nominal.</p>

Item	Identificação da matéria
4	<p><b>REQ (REQUERIMENTO) 20/2019 - CI</b></p> <p><b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 261/2018, que "Dispõe sobre a exploração indireta, pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada; autoriza a autorregulação ferroviária; disciplina o trânsito e o transporte ferroviário; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 9.503, de 23 de setembro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e dá outras providências".</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Jean Paul Prates</p>
5	<p><b>REQ (REQUERIMENTO) 21/2019 - CI</b></p> <p><b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 20, de 2019-CI, que trata da realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 261/2018, que "dispõe sobre a exploração indireta, pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada; autoriza a autorregulação ferroviária; disciplina o trânsito e o transporte ferroviário; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 9.503, de 23 de setembro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e dá outras providências".</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Jean Paul Prates</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.